



# Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

## PORTARIA Nº 56/2024

Convida para reunião na Câmara Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do Art.41 da Lei Orgânica, **RESOLVE**:

**Art.1º** - Convidar vereadores eleitos e diplomados para a Legislatura 2025/2028 para uma reunião, a ser realizada na data de 18/12/2024 (quarta-feira), às 13h, na Sede da Câmara Municipal.

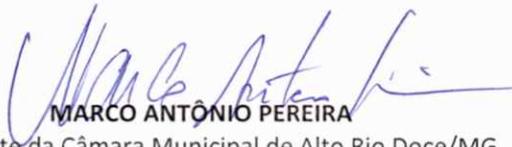
**Art. 2º** - A pauta da respectiva reunião destina-se à deliberação das seguintes matérias, dentre outras deliberações:

- 1- Recepção das fichas pessoais para abertura de cadastro;
- 2- Declaração de bens e valores;
- 3- Diploma Eleitoral;
- 4- Relação de convidados;
- 5- Trajes e cerimonial de posse;
- 6- Apresentação do prédio e estrutura administrativa;
- 7- Apresentação e disposição do Plenário; e
- 8- Lideranças para deliberação de comissões permanentes.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 17 de dezembro de 2024.

  
**MARCO ANTÔNIO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 17/12/2024 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

  
**LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA**